



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA**  
CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

**Portaria nº 047/2022**

De 26 de Dezembro de 2022.

**Dispõe sobre exoneração de servidores na ocupação de cargos comissionados do Plano Geral de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos deste Município e, dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Materlândia/MG, no uso de suas atribuições previsto no Art. 80, IX, da Lei Orgânica deste Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica exonerado a partir da data de 01 (primeiro) de Janeiro de 2023, o servidor ocupante de cargos comissionados do Plano de Cargos e Carreira deste Município, conforme se discrimina:

- a. **Ítalo Jonathan Nazário Batista**, portador da Carteira de Identidade MG-13.968.891 e inscrito no CPF sob o nº. 087.029.576-47, ocupante do cargo de **Coordenador de Programa**, de recrutamento amplo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revoga-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Materlândia, em 26 de Dezembro de 2022.

  
**Joventino Maria Ferreira**  
**Prefeito Municipal**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

### Ato de Publicação nº 047/2022

Pelo presente, o prefeito de Materlândia, Joventino Maria Ferreira, SANCIONA na forma do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, a Portaria 047/2022, de 26 de Dezembro de 2022, que dispõe sobre exoneração de servidores na ocupação de cargos comissionados (**Ítalo Jonathan Nazário Batista**) do Plano Geral de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos deste Município e, dá outras providências.

Para conhecimento público, e para que ninguém alegue desconhecimento deste ato, determino a publicação do seu conteúdo, na íntegra, no painel próprio da prefeitura municipal de Materlândia, pelo prazo de 30 dias, a partir desta data.

Sede do Poder Executivo Municipal, em 26 de Dezembro de 2022.

  
**Joventino Maria Ferreira**  
**Prefeito Municipal**